

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-8-2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezessete minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Presente, também, o vereador Everton Gimenis. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas a Ata da Vigésima Quarta reunião (Ordinária), e as Atas Declaratórias da Vigésima Quinta reunião (Extraordinária) e Vigésima Sexta reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, a Indicação nº 054/24 (Processo nº 0490/24); a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 265/21 (Processo nº 0653/21); e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 067/24 e 086/24 (Processos nºs 0142/24 e 0181/24, respectivamente); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 695/23 (Processo nº 1218/23); e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 013/24 e 120/24 (Processos nºs 0026/24 e 0236/24, respectivamente); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/24 (Processo nº 0283/24), com a Mensagem Retificativa nº 01; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24 (Processo nº 0306/24); e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 101/24 e 147/24 (Processos nºs 0208/24 e 0281/24, respectivamente); ao vereador José Freitas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 687/23 (Processo nº 1197/23); o Projeto de Lei do Legislativo nº 744/23 (Processo nº 1303/23), com a Emenda nº 01; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 146/24 (Processo nº 0280/24); à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 756/23 (Processo nº 1329/23); e o Projeto de Lei do Executivo nº 008/24 (Processo nº 0307/24); e ao vereador Pablo Melo, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/24 (Processo nº 0284/24); e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 145/24 e 160/24 (Processos nºs 0279/24 e 0303/24, respectivamente); e foi REDISTRIBUÍDO, para parecer: à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 659/23 (Processo nº 1133/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia doze de julho do corrente ano, nºs 147/24 (Indicação nº 0047/24 - Processo nº 0448/24), e 148/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 121/24 - Processo nº 0238/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; e nº 149/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 157/24 - Processo nº 0300/24), de autoria do vereador José Freitas. Resultou EMPATADO o seguinte Parecer: no dia doze de julho do corrente ano, nº 150/24 (Indicação nº 022/24 - Processo nº 0344/24), de autoria do vereador José Freitas. Resultou REJEITADO o seguinte Parecer: no dia dezesseis de julho do corrente ano, nº 151/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 659/23 - Processo nº 1133/23), de autoria do vereador Jessé Sangalli. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: fechamento permanente das oito comportas dos sistemas de proteção contra as cheias e os transtornos aos clubes de remo. Ressaltou que a pauta foi trazida à CUTHAB pelo vereador Everton Gimenis. Na sequência, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Werner Günther Höher, presidente da Federação de Remo do Rio Grande do Sul (REMOSUL); Everton Gimenis, vereador de Porto Alegre; Dilermando Cattaneo da Silveira, professor do Departamento Interdisciplinar no Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Sérgio Kirsch, diretor técnico da Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul; e Vicente Hauber, ex-diretor do extinto Departamento de Esgotos Pluviais (DÉP). Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Werner Günther Höher lembrou que a REMOSUL é a mais antiga federação esportiva do Brasil, e que manifesta preocupação com a notícia de que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) planeja fechar permanentemente oito comportas do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre. Disse que a sede da REMOSUL, e de mais cinco clubes de remo da Capital, estão localizadas no Parque Náutico Alberto Bins, cujo acesso se dá quase exclusivamente pela comporta número 14, uma das oito que, segundo noticiado, serão fechadas definitivamente por um muro de concreto. Lembrou que o Parque Náutico é um local destinado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul como espaço apropriado para a prática e provas de remo e de outros esportes náuticos em Porto Alegre, desde o ano de mil novecentos e cinquenta e seis, ainda antes da construção do sistema de proteção contra cheias. Salientou que, mediante a construção dos diques do sistema de proteção contra cheias, e a inauguração da rodovia BR-290 (Freeway) e da avenida Castelo Branco sobre o dique, o único acesso ao Parque Náutico passou a ser exatamente a comporta número 14, a qual tem servido cotidianamente aos frequentadores do Parque por mais de cinquenta anos. Explicou que os clubes de remo ali localizados recebem diariamente dezenas de praticantes do remo e outros esportes náuticos, oriundos de diversos bairros de Porto Alegre e da Região Metropolitana. Destacou o papel social que os clubes desempenham na região, atendendo dezenas de crianças e adolescentes de bairros, tais como o Arquipelago, Vila Farrapos, Navegantes e Humaitá, muitos em situação de vulnerabilidade econômica. Frisou que o trabalho realizado pelos clubes de remo extrapola a dimensão esportiva, e que sua vocação formativa e comunitária já resultou na formação de atletas olímpicos e de alto rendimento, os quais representaram o País em diversas oportunidades. Lembrou que o espaço dos clubes e da federação de remo recebem competições esportivas, eventos diversos e outras atividades de lazer, e disse que nos últimos anos surgiram outros empreendimentos, os quais também utilizam a avenida João Moreira Maciel, e que nos dias de jogos na Arena do Grêmio, quando há bastante fluxo por esse caminho, fica evidenciada a importância da

passagem da comporta número 14 na mobilidade urbana da região. Ressaltou que todos os clubes de remo do Estado foram profundamente afetados com a cheia de maio do corrente ano, sofrendo sérios estragos em suas sedes e equipamentos, contabilizando prejuízos milionários, e que muitos de seus atletas foram atingidos diretamente pelas águas. Esclareceu que a REMOSUL entende a importância das medidas necessárias, apoia a ampla discussão sobre estratégias de enfrentamento à emergência climática e clama por uma solução específica para a situação da comporta número 14. O vereador Everton Gimenes disse que a Prefeitura não pode tomar a decisão de fechamento das oito comportas sem ouvir os interessados, e que para além de simplesmente fechar as comportas, seria importante fazer a manutenção adequada das mesmas. Observou que o fechamento não prejudicará somente as atividades dos clubes náuticos e projetos sociais, mas também as empresas de transporte de cargas, as quais possuem veículos que utilizam o trajeto através da única comporta que possui altura adequada para os caminhões passarem. Lamentou a ausência do DMAE e do Gabinete do Prefeito (GP) na presente reunião. O senhor Dilermando Cattaneo da Silveira disse que a federação e os clubes de remo têm profunda relação com a história de Porto Alegre, e por isso não podem ser culpabilizados pela tragédia a qual todos ainda estamos enfrentando. Lembrou que a Cidade nasceu e existe por causa do Guaíba, e não apesar dele. Procedeu à apresentação de imagens fazendo uma retrospectiva da criação dos clubes de remo em Porto Alegre e a história social do esporte, bem como os impactos profundos ao remo gaúcho como um todo, caso ocorra o fechamento definitivo da comporta número 14, a qual existe exatamente para possibilitar o acesso ao Parque Náutico. Ressaltou que o projeto original do sistema de proteção, desenvolvido no final dos anos mil novecentos e sessenta, já previa que, conforme o aumento da vazão em situações de cheia, haveria também o aumento da altura da água no trecho da junção do final do Canal Furado Grande com a foz do rio Gravataí e início do Canal dos Navegantes, demonstrando que não houve erro de projeto na localização da comporta número 14. Alertou que o dano à comporta número 14, durante o evento de maio do corrente ano, parece ter tido relação com a falta de manutenção, e não com a sua localização. Relatou que remadores, os quais passam diariamente pelo local, já haviam constatado que as comportas interna e externa não estavam encaixadas sobre os respectivos trilhos, propiciando que fossem danificadas, e isso colaborou para o rompimento parcial do dique da avenida Castelo Branco. Afirmou que a manutenção da comporta número 14 é fundamental para o desenvolvimento de uma cultura náutica, e que o contato com o Guaíba, bem como o conhecimento sobre suas dinâmicas e belezas, podem ser muito úteis em cenários de futuras enchentes. Lembrou que o remo gaúcho não poupou esforços para apoiar nos resgates, utilizando o conhecimento empírico e técnico dos remadores sobre as áreas mais afetadas, tais como as Ilhas e a região do chamado Quarto Distrito. Reiterou que, como remador e membro da federação, é contrário ao simples isolamento do Parque Náutico Alberto Bins, e que isso acontecerá caso ocorra o fechamento permanente da comporta número 14. O senhor Sérgio Kirsch disse que a Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul não possui fins lucrativos e contempla as empresas de navegação e transporte de carga e passageiros, esta última restrita ao Catamaran. Afirmou que dois de seus associados serão duramente afetados com o fechamento da comporta número 14, e que o objetivo é alcançar a melhor solução para o problema. Alertou para os impactos no trânsito da área central da Cidade, uma vez que os caminhões que hoje utilizam a comporta número 14 para acessar a área portuária, terão de trafegar pelas avenidas Mauá e Voluntários da Pátria, aumentando consideravelmente o fluxo de veículos pesados no Centro. O senhor Vicente Hauber lembrou que na década de mil novecentos e setenta, quarenta por cento da Cidade era baixa, sua altitude estava muito próxima das águas do rio Gravataí, na Zona Norte, e do Guaíba, em tempos secos, e que somente a Lei da Gravidade não seria suficiente para retirar águas das chuvas e esgotos, sendo necessário um robusto sistema de drenagem a ser implantado e mantido, não somente nestas regiões baixas, mas em todo o Município. Afirmou que a catástrofe produzida em Porto Alegre, nos meses de maio e junho do corrente ano, poderia ter sido evitada em grande parte caso houvesse a manutenção regular dos sistemas de drenagem e proteção contra inundações. Disse que o sistema contra enchentes segue atual, robusto e seguro, mas precisa de manutenção. Criticou a falta de investimentos na contenção de enchentes e a extinção do DEP, o qual caracterizou como um Órgão de primeiro escalão, responsável por tratar do sistema de proteção contra inundações, operar as casas de bombas e a drenagem urbana, além de cuidar do saneamento. Afirmou que os diques e muros não vazam, e que os vazamentos ocorridos foram em boa parte nas comportas sem manutenção, cujas deficiências ficaram visíveis nas cheias de maio do corrente ano. O vereador Giovani Culau e Coletivo finalizou dizendo que não está em discussão somente o fechamento da comporta número 14. Disse que a tragédia ambiental e social a qual vivemos, é fruto da crise climática tratada com descaso e enfrentada com negacionismo. Afirmou que a concretagem das oito comportas pelo DMAE é uma medida apressada, uma vez que a comunidade afetada não foi ouvida, e que não será a solução. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Cassiá Carpes, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: enviar Pedido de Providências assinado por todos os vereadores membros da CUTHAB, solicitando ao Executivo Municipal e ao DMAE a reconsideração do fechamento da comporta número 14; realização de audiência em data a ser definida, conforme ficou acertado com o Secretário Cassio Trogildo, entre o Executivo Municipal e os representantes dos clubes e das empresas atingidas, a fim de que possam expor seus argumentos contra o fechamento da comporta número 14; e seguir fazendo a discussão sobre a temática da possibilidade de recriação do DEP. Às onze horas e cinquenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 14/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0773799** e o código CRC **95650D1E**.